



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Estado de Goiás

CM – Corregedoria Municipal

Rua Senador Hermenegildo de Moraes, nº 160, Centro, Morrinhos/GO
CEP 75.650-000 Fone (64) 3417-2085

RECOMENDAÇÃO Nº 01-CM, de 04 de junho de 2018;

O CORREGEDOR MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 43-D, incisos VII, VIII e IX da Lei nº 3.216/2017;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 167 de 05 de abril de 2018 que homologou o Concurso Público no âmbito da Administração Pública Municipal (Edital nº 001/2017), bem como a função precípua da Corregedoria Municipal de orientar e fiscalizar as atividades funcionais dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO as Exigências esculpidas no Capítulo XI – Do Provimento dos Cargos, Edital nº 001/2017; resolve:

RECOMENDAR a Gerência de Recursos Humanos que quando da exigência da documentação dos candidatos aprovados, para fins de nomeação e posse dos mesmos, sem prejuízo das demais exigências e documentações constantes no referido Edital, que se utilize dos formulários elaborados por este Órgão Correicional, cujos documentos seguem em anexo, bem como sejam exigidas certidões constantes nos endereços eletrônicos abaixo relacionados, para fins de atendimento das exigências do Edital nº 001/2017, constantes nos itens “6” alíneas “d”, “e”, “f” e “g”, do Capítulo XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, a saber:

Itens do Edital	Órgão/Tribunal	Endereço eletrônico para emissão das Certidões;
Para fins o item 6 alínea “d”	Tribunal Superior Eleitoral	<ul style="list-style-type: none">• http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Estado de Goiás

CM – Corregedoria Municipal

Rua Senador Hermenegildo de Moraes, nº 160, Centro, Morrinhos/GO

CEP 75.650-000 Fone (64) 3417-2085

<p>(estar em dia com as obrigações eleitorais)</p>	<p>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</p>	<p>de-quitacao-eleitoral</p> <ul style="list-style-type: none">• http://www.tre-go.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao
<p>Para fins do item 6 alínea “e” (Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido</p>	<p>Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em se tratando de candidatos aprovados domiciliados no Estado de Goiás, ou do Tribunal de Justiça Competente, considerando o último domicílio do candidato aprovado;</p> <p>Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ou da Jurisdição competente em relação ao último domicílio do candidato aprovado;</p>	<ul style="list-style-type: none">• https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S• https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1• http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Estado de Goiás

CM – Corregedoria Municipal

Rua Senador Hermenegildo de Moraes, nº 160, Centro, Morrinhos/GO

CEP 75.650-000 Fone (64) 3417-2085

	Tribunal Superior Eleitoral; Superior Tribunal Militar	<ul style="list-style-type: none">• http://www.tse.jus.br/eletor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais• https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa
Para fins do item 6, alínea “f” (Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;	Tribunal de Contas dos Municípios. Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Tribunal de Contas da União	<ul style="list-style-type: none">• https://www1.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf• http://www.tce.go.gov.br/Certidao• https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces

Morrinhos, aos 05 de maio de 2018.

MAURÍCIO ALVES DE MORAIS JÚNIOR

=Corregedor Municipal=



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Estado de Goiás

CM – Corregedoria Municipal

Rua Senador Hermenegildo de Moraes, nº 160, Centro, Morrinhos/GO

CEP 75.650-000 Fone (64) 3417-2085

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins em consonância com o Edital nº 001/2017, CAPÍTULO XI, item 6, alíneas “d”, “e” e “f”, objetivando nomeação e posse em cargo público, perante o Município de Morrinhos:

• Estar em dia com as obrigações eleitorais e relativas ao serviço militar (quando do sexo masculino)	Sim ()	Não ()
• Ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;	Sim ()	Não ()
• Ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;	Sim ()	Não ()

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Morrinhos, _____, de _____ de 2018.

Assinatura: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Estado de Goiás

CM – Corregedoria Municipal

Rua Senador Hermenegildo de Moraes, nº 160, Centro, Morrinhos/GO

CEP 75.650-000 Fone (64) 3417-2085

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS.

Atendendo as disposições do Edital nº 001/2017, CAPÍTULO XI, item 6, alínea “g”, artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando nomeação e posse em cargo público, perante o Município de Morrinhos:

Eu, _____

declaro responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias que:

A – () Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;

B- () Ocupo o (s) seguinte (s) cargo (s) emprego (s) função (ões) público (os):

Cargo ativo: _____ Órgão: _____

Carga horária semanal _____ horas, cumprindo o horário de _____ às _____.

C- () Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública.

(Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).

Cargo : _____ Órgão: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Morrinhos, _____, de _____ de 2018.

Assinatura: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Estado de Goiás

CM – Corregedoria Municipal

Rua Senador Hermenegildo de Moraes, nº 160, Centro, Morrinhos/GO

CEP 75.650-000 Fone (64) 3417-2085

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES E/OU ISENÇÃO DE IR (IMPOSTO DE RENDA).

Eu _____,
CI _____, Órgão Expedidor _____, CPF: _____,

declaro, para os devidos fins, em consonância com o item 9, alínea “d”, do Capítulo XI, do Edital nº 001/2017:

() Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base _____, exercício _____, na forma da legislação.

Declaro ainda:

- () não possuir bens.
() possuir os seguintes bens:

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Morrinhos, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Estado de Goiás

CM – Corregedoria Municipal

Rua Senador Hermenegildo de Moraes, nº 160, Centro, Morrinhos/GO

CEP 75.650-000 Fone (64) 3417-2085

DECLARAÇÃO (PIS / PASEP)

Declaro, para fins de investidura em cargo público junto ao Município de Morrinhos-GO , que:

[] possuo inscrição no PIS/PASEP:

Nº _____.

[] não possuo inscrição no PIS/PASEP.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Morrinhos, ____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____

CPF: _____